



RESOLUÇÃO CMDCA Nº 02, DE 03 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a homologação do resultado da eleição e a posse dos membros da nova Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de São João do Arraial – PI, para o respectivo período de atuação.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL – PI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 246/2019 e em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990), e

CONSIDERANDO a realização da Reunião Extraordinária no dia 03 de junho de 2026, nas dependências do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), convocada especificamente para a eleição da nova Mesa Diretora;

CONSIDERANDO que o processo de apresentação de chapa, deliberação e votação ocorreu de forma democrática e em estrita observância às normas regulamentares deste Colegiado;

CONSIDERANDO a aprovação por unanimidade dos conselheiros titulares e suplentes presentes na referida assembleia, bem como a imediata declaração de aceitação dos cargos por parte dos eleitos,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica homologado o resultado da eleição da nova Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de São João do Arraial – PI.

Art. 2º – Ficam devidamente empossados nos seus respectivos cargos os membros eleitos para compor a Mesa Diretora, cuja composição passa a ser a seguinte:



Presidente: Alexa Yala Basto Lopes

Vice Presidente: Kivia Kalline Machado

Secretária Executiva: Maria Antônia da Conceição Silva

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser objeto de ampla e sistemática divulgação

São João do Arraial - PI, 08 de junho de 2026.

PRESIDENTE DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Alexa Yala Bastos Lopes

ALEXA YALA BASTOS LOPES

GESTORA DO FUNDO

Maria Antonia Rodrigues Parantes

MARIA ANTONIA RODRIGUES PARANTES